



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 08/2025 – APAC FRUTAL

A APAC - Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados, instituição **PRIVADA sem fins lucrativos**, instalada na cidade de **Frutal/MG**, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para **COMPLETAR** seu **Quadro Funcional**, promove seleção **SIMPLIFICADA**, somente para dar publicidade ao ato - **Edital 08/2025** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Baseando-se na composição das equipes de trabalho de alguns CRSs - Centro de Reintegração Social, necessário se faz deixar expresso neste Edital para contratação de funcionários, as vedações contidas no § 4º do Art. 3º da Resolução SEJUSP nº 166/2021, *in verbis*, ficando observadas as demais instruções contidas na citada resolução:

- § 4º- A equipe de trabalho do CRS não poderá ser composta por:
- I - profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;
 - II - membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da APAC, para os quais o respectivo estatuto não preveja remuneração;
 - III - servidor ou empregado público da Sejusp, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - IV - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados para completar o quadro funcional, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

2. DOS CARGOS, VAGAS E LOCAL DE TRABALHO:

CARGOS	VAGAS	APAC	REMUNERAÇÃO
SUPERVISORA DE OFICINAS	02 + CR	MASCULINA	R\$ 2.643,70 mensais
ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO	CR	FEMININA	R\$ 774,38 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

SUPERVISORA DE OFICINAS			
Principais atividades:			
-Carga horária: 44 horas semanais			
-Supervisionar e desenvolver atividades relacionadas às oficinas e laborterapia;			
-Fiscalizar e administrar os recursos para a manutenção do funcionamento das oficinas e laborterapia;			
-Providenciar os materiais juntamente da tesouraria e prestar contas;			
-Auxiliar os voluntários fornecendo os equipamentos necessários para ministrar as oficinas;			
-Incentivar a criatividade nos trabalhos desenvolvidos;			
-Manter o controle dos recursos adquiridos através das atividades para prestar contas à tesouraria;			
-Fiscalizar o desempenho dos recuperandas em suas atividades;			
-Manter a organização, disciplina e segurança das oficinas e laborterapia;			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Realizar a organização e ornamentação dos eventos a serem realizados;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Ensino Médio Completo	Educação	Ensino Médio Completo
Experiência	Artesanatos,	Experiência	Artesanatos,



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

	trabalhos manuais, entre outros.		trabalhos manuais, entre outros.
Treinamento Específico		Treinamento Específico	
Outros requisitos		Outros requisitos	Conhecimento do Método APAC
Habilidades requeridas:			
-habilidade em serviços manuais;		-iniciativa;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-criatividade e flexibilidade;	
-foco, disciplina e atenção;		-comunicação efetiva;	
-domínio da função;		-capacidade em delegar;	
-alta produtividade;		-comprometimento e transparência.	
Observações sobre o cargo:			
-Buscamos por alguém que tenha <u>EXPERIÊNCIA EM ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS</u> ; outra característica seria <u>ORGANIZAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO</u> de eventos diversos, bem como <u>CAPACIDADE DE ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO</u> .			

ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO	
Principais atividades:	
-Carga horária: 20 horas semanais	
-Atuar na área de conhecimento para qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico graduado;	
-Seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos;	
-Digitação, arquivo, cálculo simples, operação de fotocopiadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos;	
-Responsabilidade sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio;	
-Zelar pela ordem, limpeza, disciplina e segurança do setor;	
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;	
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento	



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Cursando Direito	Educação	Cursando Direito
Experiência		Experiência	
Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)	Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)
Outros requisitos	Conhecimento em Informática e Lei de Execução Penal	Outros requisitos	Conhecimento em Informática, Lei de Execução Penal e Método APAC
Habilidades requeridas:			
-domínio do pacote office;		-iniciativa;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-criatividade e flexibilidade;	
-foco, disciplina e atenção;		-comunicação efetiva;	
-domínio da função;		-capacidade em delegar;	
-alta produtividade;		-comprometimento e transparência.	

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho terá inicialmente um período de experiência de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e, após sua conclusão, será por prazo indeterminado, lembrando que **os candidatos selecionados passarão por um período de testes institucionais de 5 (cinco) dias para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada** (estes já estarão sendo contabilizados dentro dos 30 dias do período de



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

experiência do contrato de trabalho). Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 7.4, deverão apresentar-se na **sede da APAC Frutal, situada à Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG, em dia e horários previamente determinados**, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6 Cópia de Histórico escolar;

4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará na APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. INSCRIÇÃO:

6.1. Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, de **18 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025** até às **23h59** do dia, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: processoseletivoapacfrutal@gmail.com



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

6.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC FRUTAL – 08/2025 – Currículo e nome do cargo**”;

6.1.2. *Currículos enviados fora do prazo, faltando identificação de cargo, para dois ou mais cargos distintos serão DECLASSIFICADOS. Portanto será permitida APENAS UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO neste processo seletivo.*

6.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7. ETAPAS:

7.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 Inscrição: conforme ITEM 6.1.

7.1.2 Análise curricular (eliminatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A análise será realizada na data de **27 de junho de 2025**. (interna à comissão).

7.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatória): Mediante convocação. Ao qual tem caráter subjetivo onde a avaliação será: **apto ou não apto**. A entrevista será realizada na data de **30 de junho de 2025**.

7.1.3.1 O NÃO COMPARECIMENTO OU ATRASO na etapa de entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a DECLASSIFICAÇÃO do candidato ausente.

7.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, deste



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados **no perfil do Facebook da APAC Frutal** <https://www.facebook.com/apac.frutalmg> e no **Instagram** <https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2M2Y=>.

7.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos, **caso seja necessária**, far-se-á **prioritariamente por telefone, informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

7.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no currículo do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas em PDF (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: processoseletivoapacfrutal@gmail.com.

7.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Currículo do Candidato, no ato de sua inscrição.

7.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.4.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início das atividades ocorrerão após a publicação do resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2. Salienta-se que para alguns dos cargos, os candidatos selecionados passarão por um período de testes para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada.

7.5 DA APRESENTAÇÃO:

7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de **02 (DOIS) dias** para apresentar-se.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. DA SELEÇÃO:

8.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica das APACs e na diretoria executiva das mesmas;

8.2 Análise curricular (eliminatória): 27 de junho de 2025 (interna à comissão);

8.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **27 de junho de 2025**, mediante publicação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal, pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>

8.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatório): 30 de junho de 2025, mediante convocação;

8.3.1. Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a possível **GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA**, para fins de transparência e arquivamento da instituição;

8.3.2. O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **30 de junho ou 01 de julho de 2025**, mediante publicação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

8.4. TABELA RESUMO DA SELEÇÃO:

ETAPA	AVALIAÇÃO
ANÁLISE CURRICULAR	ELIMINATÓRIA
ENTREVISTA	ELIMINATÓRIA

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **30 de junho ou 01 de julho de 2025**, através da publicação do referido resultado no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal pelos links <https://www.facebook.com/apac.frutalmg> e <https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>, ao qual já ficará homologado a partir do resultado final;

9.2 A classificação será definida mediante análise curricular e aptidão na entrevista com os membros da comissão de seleção;

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo terá validade de três meses contados a partir do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado à critério da comissão de seleção.

10.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Frutal no prazo de **90 (NOVENTA)** dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme **Portaria 384/92 do MTE**;

11.2 Está vedada a contratação para os cargos previstos no presente edital, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

11.2.1 O candidato aprovado estará ciente do que está previsto nos itens 11.1 e 11.2 deste edital.

11.3 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas avaliações.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o **acompanhamento de todas as fases do certame inclusive retificações e comunicados**, que será feito mediante divulgação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal conforme **CRONOGRAMA GERAL** disposto no item 7 deste edital, pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

11.6 Os cadastros reservas deste edital poderão ser utilizados em qualquer uma das 2 (duas) instituições caso seja necessário, desde que haja coerência do perfil do candidato para com o cargo ocioso e também demonstração de interesse por parte do mesmo em preencher a vaga, após ser feito contato.

11.7 As datas informadas neste edital podem sofrer alteração ao longo do processo seletivo. Dessa forma, aconselhamos que os candidatos fiquem atentos às publicações nas redes sociais oficiais da unidade através dos links supracitados.

Frutal-MG, 18 de junho de 2025.

PAULA QUEIROZ VIEIRA
Gerente Geral das APACs de Frutal-MG